CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 74/2022/DL

Itapoá, 26 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **solicita a indicação de nomes de servidores.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Resolução n. 09/2022 para ciência de Vossa Excelência.

Ainda, solicitamos a indicação dos nomes dos servidores desse Poder que integrarão a Comissão Especial de revisão da legislação municipal relacionada às denominações das vias urbanas e bairros de Itapoá, conforme dispõe o art. 1º, III, da citada Resolução:

> "Art. 1º Fica instituída no Poder Legislativo do Município de Itapoá/SC, nos termos dos artigos 50 e 59 do Regimento Interno, a Comissão Especial de revisão da legislação municipal relacionada às denominações das vias urbanas e bairros de Itapoá, para ajuste, atualização e sincronização dos mapas de direcionamento por GPS no Município de Itapoá/SC, que será composta de 12 (doze) membros, divididos entre agentes do Poder Legislativo e do Poder Executivo, conforme a seguinte distribuição:
> […]
> III – fica autorizado o Poder Executivo a nomear membros para integrarem a comissão especial, a partir de ato de nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, com as vagas distribuídas para as seguintes secretarias:
> a) 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Planejamento;
> b) 01 (um) membro da Secretaria Municipal da Fazenda, do setor do Cadastro da Tributação;
> c) 01 (um) membro da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito;"

Respeitosamente,

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador